



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 447/24 – CV

Votorantim, 12 de julho de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 142/24, datado de 03 de julho de 2024, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 144/24, de autoria do nobre vereador **Lourival Cesário da Silva**, apresentado durante a 22ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 02 de julho de 2024, temos a informar que, com relação ao cumprimento da Lei Municipal 2263/12, segundo a Guarda Civil Municipal, as ações são efetivadas via patrulhamento diário e de denúncias, enfatizando que os canais para realizar tais denúncias são: 153 (GCM) e 190 (Polícia Militar).

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

FABIOLA ALVES DA SILVA  
Prefeita Municipal

